

Aviso nº 561 - GP/TCU

Brasília, 18 de julho de 2023.

Senhora Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão nº1265/2023 (acompanhado dos respectivos relatório e voto que o fundamentam, bem como do pronunciamento da unidade técnica), proferido pelo Plenário desta Corte de Contas, na Sessão Ordinária de 21/6/2023, e apostilado pelo Acórdão nº 1463/2023-TCU-Plenário, na Sessão Ordinária de 12/7/2023, ao apreciar os autos do TC-008.339/2023-6, da relatoria do Ministro Benjamin Zymler.

Consoante disposto nos subitens 9.2.2 e 9.2.4 do mencionado Parecer, envio-lhe ainda cópia dos Acórdãos nºs 2006/2019, 4032/2020, 2296/2021, 2919/2021, 2190/2022, 1031/2018, 173/2021 e 1413/2016, todos do Plenário, acompanhados dos correspondentes relatórios e votos, além da cópia dos seguintes despachos: à peça 252 do TC-017.470/2016-1, à peça 182 do TC-017.471/2016-8, à peça 173 do TC-017.475/2016-3, à peça 268 do TC-017.476/2016-0 e à peça 140 do TC-016.599/2019-5.

O citado processo TC – 008.339/2023-6 trata de Solicitação do Congresso Nacional efetuada por essa Comissão de Fiscalização e Controle da Câmara dos Deputados para o fornecimento de informações sobre as operações de empréstimos do BNDES realizadas com estados estrangeiros.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Federal BIA KICIS
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle
Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Informo a Vossa Excelência que, tão logo o Tribunal conclua a análise de mérito dos TCs 032.888/2016-3, 017.469/2016-3, 017.470/2016-1, 017.471/2016-8, 002.275/2018-0, 010.191/2018-6, 017.475/2016-3, 017.476/2016-0, 016.599/2019-5, 011.446/2022-6 e 012.423/2021-1, ser-lhe-ão remetidas cópias das correspondentes Decisões.

Cumpre-me alertar que nos documentos anexos a esta comunicação há informações classificadas como sigilosas, fato que, de acordo com o disposto no art. 25, § 2º, da Lei nº 12.527/2011 e nos arts. 17, § 2º, e 20 da Resolução-TCU nº 294/2018, cria a obrigação para aquele que as obteve de resguardar a confidencialidade.

Por oportuno, esclareço que o inteiro teor das Deliberações ora encaminhadas pode ser acessado por meio do endereço eletrônico www.tcu.gov.br/acordaos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Presidente